

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
EM BLOCO DE CONCRETO - PAVER

Este memorial descritivo, visa abranger os assuntos relativos ao **PROJETO PAVILAGES** realizado com a participação de proprietários ou possuidores dos imóveis lindeiros às vias públicas municipais a serem adotados quando da execução da obra de acordo com a **Lei 4093/2015, Decreto 15007/2015, Lei 4509/2021 e Edital 01/2021**.

Os projetos e orçamento com todos os custos estimados da obra por metro quadrado em anexo devem servir de base para a execução da obra e as negociações entre os moradores e as empresas cadastradas no programa pavilages.

As empresas deveram entrar em contato com os moradores obedecendo a lista de cadastro em anexo para junto dos proprietários lindeiros da via pública marcar reunião de apresentação do processo dos valores para execução métodos de arrecadação e cobrança.

Após o análise de todas as propostas apresentadas por empresas cadastradas no programa pavilages, tendo os moradores decidido pela empresa executora a mesma deverá firmar contrato particular de prestação de serviço com todos os beneficiários lindeiros que aderirem ao programa de pavimentação participativa

O município **emitirá ordem de serviço mediante a apresentação de uma via do contrato particular entre os moradores e a empresa** considerada como tendo a melhor proposta, devidamente assinado por não menos que 80% dos moradores da via na qual se fará a obra.

A empresa vencedora executará a obra, no valor correspondente a 80% do valor total descrito em orçamento, respeitando o instrumento contratual celebrado com os lindeiros beneficiários e o município, obedecendo normas e regras estipuladas na ABNT,

Após o início da obra caberá ao município através da secretaria municipal de planejamento e obras a fiscalização para garantir a execução da obra em conformidade com os projetos básico, podendo vir a intervir através de medidas previstas em lei.

Os materiais e mão-de-obra a serem empregados deveram ser de primeira qualidade, objetivando um resultado final.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento por escrito da fiscalização, embora tais modificações possam influenciar ou não sobre o valor.

A locação da obra será feita rigorosamente de acordo com os níveis e indicações constantes dos projetos.

Os alinhamentos de calçadas, meio fio e predial nas testadas de lotes, deverão ser verificados e eventuais problemas e diferenças comunicados a fiscalização.

Se haver necessidade de remoção de passeios ou parte do mesmo deverá ser feito com cautela afim de não danificar ou causar prejuízo ao morador tomando o cuidado de descartar os entulhos em local apropriado.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do projeto e às especificações do fabricantes.

Serviços que apresentarem vícios ou defeitos de execução, serão reprovados pela fiscalização e deverão ser demolidos e refeitos.

O canteiro de obras deverá ser organizado e limpo, cabendo a construtora manter estas condições durante todo o período de execução da obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução principalmente em entradas de garagem e ou acesso de pedestre que impossibilite o morador de se deslocar.

A segurança é fundamental tem que estar presente, tanto os operários quanto a obra deverão ter equipamentos de proteção.

O local onde está sendo realizado o trabalho deverá estar devidamente sinalizado, por meio de **cavalete modelo em anexo**, fitas zebreadas, cones ou tela tipo tapume, durante a execução até o aceite da obra.

Cabe a empresa executora da obra ressarcir ou indenizar prejuízos causados a PML, propriedades ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, sem quaisquer ônus a prefeitura.

## PAVIMENTO INTERTRAVADO

O pavimento intertravado ( Paver de concreto ) é composto por peças de concreto retangulares nas dimensões (10x20x6)cm e (10x20x8)cm com resitência de 35Mpa para calçadas e 50Mpa para pavimentação de vias, de cor natural ou colorido, assentadas em camadas, intertravados entre si.

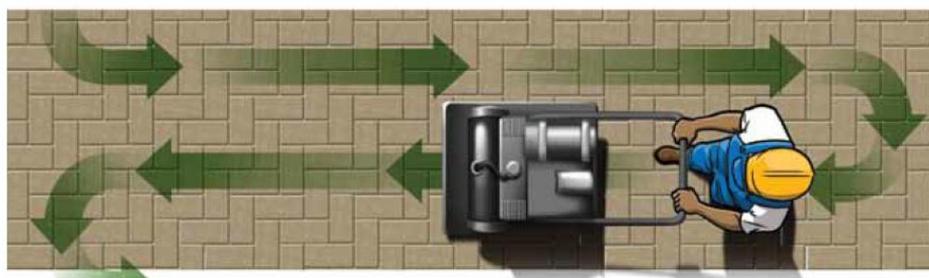


Após a execução da camada granular de pó de brita ou areia média que tem por função acomodar as peças de concreto proporcionando o nivelamento deverá ser executado o assentamento dos paver de concreto para não deixar o local desprotegido evitando a interferência de terceiros

A marcação da primeira fiada deverá ser feito com cuidado pois é dela que sai todo alinhamento restante.

Devem ser instalados linhas guias, indicando o alinhamento dos blocos tanto na largura como no comprimento e a cada 5m.

Após instalados os blocos devem receber uma compactação inicial com placas vibratórias ou rolo compactador, que tem por funções nivelar a face externa, dando início ao adensamento das camadas e induzindo o preenchimento das juntas com pó de brita de baixo para cima nas faces laterais de modo a produzir o seu intertravamento.



Após a compactação inicial deve ser feita a verificação e troca de blocos danificados.

Para a compactação final deverá ser espalhado uma camada fina de pó de brita com auxílio de vassoura sobre os paver.

A varrição deve ser alternada com a compactação final ou simultaneamente com ela se ficar vazios repetir a operação seguindo os mesmos procedimentos com os equipamentos utilizados na inicial fazendo a selagem uma etapa importante para finalizar o intertravamento.



Antes da liberação para tráfego de pessoas ou equipamentos verificar se a superfície acabada não está com desnível entre as peças.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edson', is positioned above a horizontal line.

Eng.º Edson Teixeira da Silva  
Eng. Civil  
CREA 068512-1